



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

“TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS” E “PROPOSTAS””

PROCESSO N.º 107/2020
EDITAL N.º 077/2020
CARTA CONVITE N.º 001/2020

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2020 a partir das 14:30 horas na Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, sob a Presidência do Sr. Alexandre Carney Corsi para proceder a abertura dos Envelopes “DOCUMENTOS” e “PROPOSTAS” apresentados à **Carta Convite nº. 001/2020-PM**, a qual diz respeito à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDOIA** conforme Projeto, memorial e planilha orçamentária constantes do Anexo I

Foram convidadas a participar desta licitação as seguintes empresas:

- 1. SOLARBLUE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, através do e-mail solarblue@solarblue.com.br**
- 2. ELETRICA BIASI INSTALAÇÕES LTDA, através do e-mail joaovieira@eletricabiasi.com.br**
- 3. EMPREITEIRA MITTESTAINER, através do e-mail jrpinhadari@yahoo.com.br**
- 4. CLAUDICÉIA MACIEL VIANA SILVA EIRELI, através do e-mail construtoramvs@outlook.com**
- 5. Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA ME, através do e-mail yfcconstrucoes@gmail.com**
- 6. CONSTRUTECH EIRELI ME, através do e-mail michelle@construtech engenharia.com.br**
- 7. TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS ME, através do e-mail terraplenagemslucas@gmail.com**
- 8. CONCRYEL PAVIMENTAÇÃO IND. E COM. EIRELI, através do e-mail adm02@concryel.com.br**
- 9. SPALLA ENGENHARIA EIRELI, através do e-mail licitacao@spallaengenharia.com.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

10. HERNANDES CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA ME, através do e-mail hernandesincorporadora@hotmail.com
11. J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI ME, através do e-mail julio@jsoconstrucoes.com.br
12. AGUIAR DA VEIGA CONSTRUÇÕES E SERV. DE TERR. EIRELI EPP, através do e-mail aguiardaveiga@ig.com.br
13. MAZZA FREGOLENTE & CIA, através do e-mail joaomiquel@mazzafregolente.com.br
14. JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME, através do e-mail justaconstructor@gmail.com
15. BRP ELETRICA E CIVIL EIRELI, através do e-mail brpengenharia@bol.com.br
16. KLARA CONSTRUÇÕES ELETRICAS, através do e-mail edson@klaraeletrica.com.br
17. CONSTRUTORA NORBEX EIRELI EPP, através do e-mail licitacoes@construtoranorbex.com.br
18. GUIMARAES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, através do e-mail guimaraesesantos@hotmail.com
19. MARPRADO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, através do e-mail marpradosjc@gmail.com
20. NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, através do e-mail usina.obras@njcaetano.com.br
21. DJR DE OLIVEIRA EIRELI ME, através do e-mail js.construcaocivil@outlook.com
22. CONSTRUTORA J.G., através do e-mail juridico@bes.eng.br

Encaminhou o protocolo de recebimento do convite as empresas **BRP ELÉTRICA E CIVIL EIRELI EPP** e **G.C. DE OLIVEIRA ROSADO ME**

O Edital ficou disponível no site, seguindo em anexo a lista com os nomes das empresas que retiraram o mesmo, totalizando 32 (trinta e dois) acessos à licitação. Cabe salientar ainda que a Municipalidade realizou chamamento de interessados ao certame, através de publicação resumida do Edital no DOE, Poder Executivo, Seção I, fl. 179, no dia 11 de setembro de 2020; em jornal de grande circulação, Jornal Agora no dia 11 de setembro de 2020, fl. A11, em jornal oficial do município, no dia 11 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

setembro de 2020 fl. 04, bem como disponibilizou o instrumento convocatório no site www.aguasdellindoiia.sp.gov.br no link de licitação.

Entregaram os envelopes nº 01 – Habilitação e de nº 02 – Proposta, as empresas:

- 1) **BRP ELÉTRICA E CIVIL EIRELI EPP**
REPRESENTANTE: ADRIANO BACCHIN

- 2) **ELETRICA BIASI INSTALAÇÕES LTDA**
REPRESENTANTE: MARIO EMILIO PIATO

- 3) **G.C. DE OLIVEIRA ROSADO ME**
REPRESENTANTE: AUSENTE

- 4) **J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI ME**
REPRESENTANTE: JULIO DA SILVA OSTRONOFF

Procedendo-se a análise e abertura dos envelopes das documentações apresentadas, verificou-se que a empresa **ELETRICA BIASI INSTALAÇÕES LTDA** deixou de encartar a **DECLARAÇÃO** do **ANEXO V** junto aos documentos de **CRENCIAMENTO** em atendimento ao item 1.3 do Edital (*Tendo em vista que esse certame é exclusivo para a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, as interessadas deverão preencher e encartar ao credenciamento a declaração constante no Anexo V, sob pena de não serem credenciadas a participar do certame...*), logo a Comissão Julgadora de Licitações levando em consideração o princípio do *Formalismo Moderado* realizou a abertura do Envelope Nº 01 – Habilitação da empresa, a fim de verificar se a empresa havia encartado a Declaração junto a habilitação, no entanto, após análise verificamos que o documento não estava contido no envelope, convocado a mesa o representante informou que não está enquadrado como ME/EPP e que o mesmo entendeu que de acordo com o item 5.1 poderia participar, mesmo não se enquadrando como ME/EPP, pois havia recebido a notificação do **CONVITE** pela municipalidade, a Comissão Julgadora de Licitações o informou que é de praxe a municipalidade encaminhar o **CONVITE** a todas empresas cadastradas na municipalidade e aquelas que tenham participado de licitações de mesmo objeto em exercícios anteriores, sendo que a empresa deve analisar se atende ou não as condições mínimas exigidas de participação do Edital.

Sendo que após a análise dos documentos de credenciamento e a abertura dos envelopes de nº 01 “HABILITAÇÃO”, constatamos que em relação à comprovação de enquadramento no porte de Micro Empreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), constatou-se que as empresas BRP ELÉTRICA E CIVIL EIRELI EPP, G.C. DE OLIVEIRA ROSADO ME e J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI ME apresentaram declaração de enquadramento no porte de MEI (Micro Empreendedor Individual), ME (MICROEMPRESA) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

Passada a palavra aos licitantes presentes os representantes das empresas **BRP ELÉTRICA E CIVIL EIRELI EPP** e **ELETRICA BIASI INSTALAÇÕES LTDA** os mesmos se manifestaram conforme abaixo, com exceção do representante da empresa **J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, o qual não quis se manifestar.

BRP ELÉTRICA E CIVIL EIRELI EPP - "Em análise aos documentos de habilitação verificamos que a empresa **J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI ME** em relação a qualificação técnica apresentou um profissional Engenheiro Civil e não Elétrico, bem como as respectivas CAT, estando em desacordo com o Edital. Com relação a empresa **ELETRICA BIASI INSTALAÇÕES LTDA** o mesmo informou que a empresa não é ME/EPP não podendo participar do certame"

ELETRICA BIASI INSTALAÇÕES LTDA – "Com relação a empresa **J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, a inscrição no **CREA** não consta registro para atividade elétrica, o responsável técnico da empresa é um engenheiro civil e a CAT's apresentadas são referentes a obras civis. A empresa **G.C. DE OLIVEIRA ROSADO ME**, na folha 06 apresenta uma carta de desenquadramento de Micro Empresa"

Diante do acima exposto, a Comissão Julgadora de Licitações constatou a necessidade de suspender a sessão para análise técnica referente aos apontamentos acima citados, considerando que envolvem assuntos e informações de cunho técnico, sendo necessária uma averiguação por parte da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, tendo em vista a necessidade de uma averiguação mais adequada dos documentos apresentados pelas licitantes e sua compatibilidade com o solicitado no edital, sendo que em momento oportuno os licitantes serão comunicados do desdobramento da presente sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, do que para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos membros da Comissão Julgadora e licitantes presentes.

Águas de Lindóia, 23 de setembro de 2.020

Alexandre Carney Corsi
Presidente CJL

Misael Dias Gomes Filho
Membro CJL

Mauricio Tiengo
Membro CJL

BRP ELÉTRICA E CIVIL EIRELI EPP
REPRESENTANTE: ADRIANO BACCHIN

ELETRICA BIASI INSTALAÇÕES LTDA
REPRESENTANTE: MARIO EMILIO PIATO

J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI ME
REPRESENTANTE: JULIO DA SILVA OSTRONOFF